



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade

CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 7 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 30 de abril de
2019, às 15 horas e 30 minutos, na sala
Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em caráter ordinário, convocado por meio
4 do Ofício Circular nº 7/2019/CUn, para apreciação e deliberação da matéria nos termos da
5 convocação anteriormente preparada e enviada a todos os conselheiros via correio eletrônico.
6 Compareceram à sessão, conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado:
7 Alacoque Lorenzini Erdmann, Alexandre Marino Costa, Cristiane Derani, Sebastião Roberto
8 Soares, Rogerio Cid Bastos, César Damian, Andre Luis Ferreira Lima, Alexandre Verzani
9 Nogueira, Oscar Bruna-Romero, Antonio Alberto Brunetta, Ione Ribeiro Valle, Celso Spada,
10 Claudia Ângela Maziero Volpato, Edevard José de Araujo, Lício Hernanes Bezerra, Jorge
11 Douglas Massayuki Kondo, José Isaac Pilati, Everton das Neves Gonçalves, Arnoldo Debatin
12 Neto, Richard Perassi Luiz de Sousa, Michel Angillo Saad, Luiz
13 Guilherme Antonacci Guglielmo, Miriam Furtado Hartung, Carlos Antônio Oliveira Vieira,
14 Irineu Manoel de Souza, Marcus Vinicius Andrade de Lima, Edson Roberto de Pieri, Daniel
15 Martins, Eugênio Simão, Mauricio Girardi, Caroline Rodrigues Vaz, Juliano Gil Nunes
16 Wendt, Crysttian Arantes Paixão, Catia Regina Silva de Carvalho Pinto, Silvia Lopes de Sena
17 Taglialha, Andre Vanderlinde da Silva, Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes, Renato
18 Oba, Kamilla Santos, Ricardo Battaglin Neto, Marco Antonio Marcon Pinheiro Machado,
19 Leonardo Souza Godim de Oliveira e Mateus Engel Voight, sob a presidência do professor
20 Ubaldo Cesar Balthazar, reitor da UFSC. Justificaram a ausência os conselheiros Tatiane
21 Mecabô Cupello, Gilberto Modesto da Silva, Antônio Renato Pereira Moro, Marcelo
22 Sobottka, Fabrício Machado Pereira, Marco Aurélio Prass Goetten, Flávia Aline de Oliveira e
23 Rosi Corrêa de Abreu. Após saudar os presentes, o presidente confirmou o quórum e declarou
24 aberta a sessão, procedendo ao ato de posse dos novos conselheiros, quais sejam: os
25 professores Everton das Neves Gonçalves e Guilherme Henrique Lima Reinig para, na
26 condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro de Ciências Jurídicas,
27 conforme os termos da Portaria nº 846/2019/GR. O presidente efetuou também a leitura da
28 Portaria nº 847/2019/GR, que nomeia os representantes da Câmara de Graduação (ausentes à
29 sessão), quais sejam, os professores Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes (titular), Daniel
30 Ricardo Castelan (titular), Carmem Maria de Oliveira Müller (suplente) e Guilherme Ernani
31 Vieira (suplente). Tomaram posse também os discentes Leonardo Souza Godim de Oliveira,
32 Mateus Engel Voight e Ricardo Battaglin Neto, conforme os termos da Portaria nº
33 805/2019/GR. Dando prosseguimento à ordem do dia, o conselheiro Ricardo Battaglin Neto
34 pediu dois minutos para fala. O conselheiro Sebastião Roberto Soares pediu que o item 4, sob
35 sua relatoria, fosse retirado de pauta. O conselheiro Daniel Martins disse que estava sendo
36 questionado por seus pares do Centro Tecnológico sobre a relevância dos assuntos em pauta,
37 ressaltando que havia assuntos mais importantes a serem pautados, por exemplo, a questão da
38 segurança na Universidade. O conselheiro Marco Antonio Marcon Pinheiro Machado disse

39 que, dado o quantitativo de assuntos pautados, talvez fosse necessário fazer mais de uma
40 reunião do Conselho por mês. O conselheiro Edson Roberto de Pieri pediu para que fosse
41 pautada a questão da duplicação da Rua Deputado Antonio Edu Vieira. O conselheiro Ricardo
42 Battaglin Neto foi convidado para efetuar sua fala. Segundo o conselheiro, ele era o primeiro
43 representante dos *campi* fora de sede no Conselho Universitário. Falou sobre as dificuldades
44 para poder participar das sessões, e disse que considerava extremamente importante a
45 participação no colegiado. Em seguida, a pauta teve sua ordem alterada tendo em conta a
46 solicitação de inversão de pauta do item 6 para 2, de acordo com o que segue. **1. Apreciação
47 e aprovação das atas das sessões relativas a 26 de março de 2019, quais sejam: especial,
48 extraordinária e ordinária.** Foi dispensada a leitura das atas, considerando-se que todos
49 haviam tido conhecimento de seu conteúdo pelo fato de elas terem sido encaminhadas por
50 correio eletrônico com a devida antecedência. O conselheiro Carlos Antônio Oliveira Vieira
51 solicitou a retirada da ata referente à sessão especial realizada às 10 horas do dia 26 de março,
52 tendo em vista o fato de que o assunto daquela sessão não havia sido finalizado, o que foi
53 acatado. O conselheiro José Isaac Pilati solicitou a retirada da ata concernente à sessão
54 ordinária realizada às 16 horas do dia 26 de março, para reexame, o que foi acatado. O
55 presidente submeteu à discussão e à votação a ata relativa à sessão extraordinária realizada às
56 14 horas do dia 26 de março de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **2.
57 Criação de um Grupo de Trabalho para conduzir o processo de preenchimento das
58 funções de corregedores na Corregedoria-Geral da UFSC, conforme a Resolução
59 Normativa nº 42/CUn/2014, de 19 de agosto de 2014.** Com a palavra, o presidente
60 comunicou que esteve reunido em 24 de abril com o ministro Wagner Rosário, do Ministério
61 da Transparência e Controladoria-Geral da União, e que, na ocasião, chegaram a alguns
62 entendimentos sobre o assunto. Explicou que, em resumo, o ministro concordaria com o
63 arquivamento dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) contra todos os membros
64 do Conselho Universitário, incluídos o reitor e a vice-reitora; além disso, não haveria
65 anotação em ficha funcional se fosse feito um novo processo de seleção para a Corregedoria
66 da UFSC. O presidente afirmou que, considerando a situação política atual, a questão da
67 renovação da Corregedoria estava sendo remetida para o conselho. Disse que haviam
68 conversado com o corregedor-geral, Ronaldo David Viana Barbosa, que concordou com a
69 proposta dizendo que não haveria empecilho algum de sua parte e que o atual corregedor iria
70 se inscrever para o cargo. Observou que, para fazer um processo seletivo de imediato, teriam
71 de levar em conta a Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, lembrando que havia uma
72 comissão que estava discutindo a reformulação da mesma. O presidente afirmou que gostaria
73 de apresentar a proposição do preenchimento dos cargos obedecendo a uma sistemática, sem
74 alterar a referida resolução naquele momento. Explicou que a proposta era formar uma
75 comissão composta por três membros e uma secretária – da qual não poderiam participar
76 os conselheiros, já que eram eleitores –, e incluindo membros da Procuradoria Federal Junto à
77 UFSC e da Controladoria-Geral da União (CGU). O presidente disse ainda que a referida
78 comissão teria um prazo de dez dias para apresentar um edital/cronograma do processo,
79 contendo: requisitos para proposição de candidatura, com base na Resolução Normativa nº
80 42/CUn/2014; prazo para proposição de candidaturas e detalhamento dos procedimentos;
81 período e procedimento para recurso a eventuais pedidos de impugnação; período para
82 homologação; publicação dos habilitados/aptos a serem votados pelo Conselho. Continuou
83 dizendo que, após a conclusão dos trabalhos, a comissão apresentaria um breve relatório ao
84 Conselho Universitário, e este iria estabelecer a dinâmica da escolha, considerando o período
85 de análise dos currículos; o período para submissão de candidatos(as) a entrevistas pelos
86 conselheiros e a data e a dinâmica da sessão de votação dos nomes com vistas à composição
87 de lista tríplice. O presidente explicou o funcionamento, mantendo a mesma sistemática
88 prevista na Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, observando que a comissão iria

89 encaminhar os nomes ao Conselho Universitário, irão qual iria decidir quem iria compor a
90 lista após a análise dos currículos e, se preciso, após entrevista com os candidatos e realização
91 de investigações, para então o reitor receber a lista tríplice e encaminhá-la à CGU para que esta
92 fizesse a análise técnica dos candidatos no que tange ao preenchimento dos requisitos de
93 acordo com a legislação aplicável. A sistemática de recomposição da Corregedoria foi
94 amplamente discutida pelos presentes, sendo aprovada por maioria de votos a constituição de
95 um grupo de trabalho, composto da seguinte forma: 1 (um) representante da Secretaria de
96 Aperfeiçoamento Institucional (SEAI), sendo mencionado o nome da professora
97 Liz Beatriz Sass; 1 (um) representante a ser indicado pela Procuradoria Federal Junto à
98 Universidade Federal de Santa Catarina (PFUFSC); 1 (um) representante a ser indicado pela
99 Controladoria-Geral da União (CGU/SC); 1 (uma) secretária lotada no Gabinete do Reitor,
100 sendo mencionado o nome da servidora Thayse Kiatkoski Neves. Registre-se que a apreciação
101 dos demais itens ficou adiada para convocação oportuna, haja vista o adiantado da hora. **3.**
102 **Processo nº 23080.058017/2012-51 – Objeto: Apreciação das propostas de alteração no**
103 **que tange à publicação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) no Repositório**
104 **Institucional da UFSC, as quais foram objeto de estudo da comissão designada pela**
105 **Portaria nº 20/2018/PROGRAD, sob relatoria da conselheira Ione Ribeiro Valle. 4.**
106 **Processo nº 23080.001374/2019-13 – Objeto: Apreciação do Plano Anual de Atividades**
107 **de Auditoria Interna – PAINTE 2019, sob relatoria do conselheiro Edson Roberto De Pieri.**
108 **5. Processo nº 23080.007086/2019-72 – Objeto: Apreciação da proposta de revisão da**
109 **Resolução Normativa nº 053/CUn/2015, que trata do Programa de Monitoria de**
110 **Graduação, sob relatoria do conselheiro Sebastião Roberto Soares. 6. Processo nº**
111 **23080.017801/2019-85 – Objeto: Apreciação da Moção de Louvor aos 40 anos de criação**
112 **do curso de Enfermagem da UFSC. 7. Informes gerais.** O presidente agradeceu a presença
113 de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos
114 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, após ser aprovada, será assinada
115 pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à
116 disposição na página dos Órgãos Deliberativos Centrais. Florianópolis, 30 de abril de 2019.